



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 618/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 6564/2019

CÓPIA

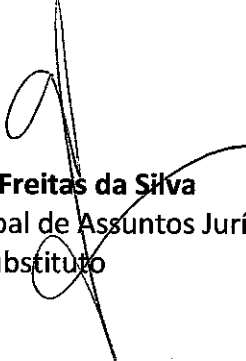
Cubatão, 24 de maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 606/2019 – Vereador Antonio Vieira da Silva

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.


Gilberto Freitas da Silva
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

Josep
Paulo em
24/05
Wesley